



Associação para o Desenvolvimento Social da Loureira

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Balanço.....	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	5
Demonstração dos Resultados por Funções.....	6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	8
Anexo.....	9
1. Identificação da Entidade.....	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	9
3. Principais Políticas Contabilísticas.....	10
3.1. Bases de Apresentação.....	10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	11
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	16
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	16
6. Investimentos financeiros.....	17
7. Inventários.....	17
8. Rédito.....	18
9. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	18
10. Benefícios dos empregados.....	19
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	19
12. Outras Informações.....	19
12.1. Clientes e Utentes.....	20
12.2. Outros Ativos Correntes.....	20
12.3. Diferimentos.....	20
12.4. Caixa e Depósitos Bancários.....	20
12.5. Fundos Patrimoniais.....	21
12.6. Fornecedores.....	21
12.7. Estado e Outros Entes Públicos.....	21
12.8. Outros Passivos Correntes.....	21
12.9. Fornecimentos e serviços externos.....	22
12.10. Outros rendimentos.....	22

12.11.	Outros gastos	22
12.12.	Resultados financeiros	23
12.13.	Acontecimentos após data de Balanço.....	23

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Balanço

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA LOUREIRA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euro

RUBRICAS	Notas	Dados	
		31-12-2025	31-12-2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 631 981,11	1 481 166,62
Bens do património histórico e cultural		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros	6	2 547,03	2 547,03
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		-	-
Outros créditos e ativos não financeiros		-	-
Subtotal		1 634 528,14	1 483 713,65
Ativo corrente			
Inventários	7	6 530,86	5 228,62
Créditos a receber	12.1	37 712,05	38 692,52
Estado e outros Entes Públicas	12.7	8 367,16	21 599,56
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		552,00	420,00
Diferimentos	12.3	3 749,74	5 350,14
Outros ativos correntes	12.2	122 326,90	158 959,78
Caixa e depósitos bancários	12.4	268 488,03	304 423,44
Subtotal		447 736,85	534 674,06
Total do Ativo		2 082 255,00	2 018 387,71
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	12.5	150 000,00	150 000,00
Excedentes técnicos		-	-
Reservas		-	-
Resultados transitados	12.5	492 222,99	486 956,41
Excedentes de revalorização		-	-
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		985 338,67	874 234,82
Subsídios ao investimento	12.5	891 290,31	775 552,30
Doações	12.5	94 078,35	98 682,52
Outras variações		-	-
Subtotal		1 627 551,66	1 511 191,23
Resultado Líquido do período	12.5	141 768,95	5 260,58
Total dos fundos patrimoniais		1 769 320,61	1 516 451,81
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		-	-
Provisões específicas		-	-
Financiamentos obtidos		87 619,00	-
Outras dívidas a pagar		-	-
Subtotal		87 619,00	-
Passivo corrente			
Fornecedores	12.6	30 133,64	64 547,22
Estado e outros Entes Públicas	12.7	22 323,09	23 587,21
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		12,00	-
Financiamentos obtidos		46 428,60	325 000,00
Diferimentos	12.3	9 300,50	215,95
Outros passivos correntes	12.8	11,7 107,96	88 575,52
Subtotal		225 305,39	501 925,90
Total do passivo		312 924,39	501 925,90
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 082 255,00	2 018 387,71

Demonstração dos Resultados por Naturezas

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA LOUREIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas	8	-	82,04
Serviços prestados	8	1 238 332,89	958 292,13
Quotizações		307 449,04	297 953,40
Serviços prestados - Particulares		-	-
Serviços prestados - Entidades Públicas		777 918,57	517 378,71
ISS, IP		777 918,57	517 378,71
Outras entidades públicas		-	-
Serviços prestados - Outros		152 965,28	142 960,02
Subsídios, doações e legados à exploração	9	173 419,22	164 540,54
Subsídios de entidades públicas		167 310,86	157 524,04
ISS, IP - Centros Distritais		-	-
ISS, IP - Apoios excecionais e extraordinários		-	-
Outras entidades públicas		167 310,86	157 524,04
Subsídios de outras entidades		-	-
Doações, heranças e legados		6 108,36	7 016,50
Variação nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(187 688,05)	(175 592,56)
Fornecimentos e serviços externos	12.9	(183 730,61)	(156 065,99)
Gastos com o pessoal	10	(951 961,17)	(812 246,69)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Provisões específicas (aumentos/reduções)		-	-
Outras Imparidades (perdas/reversões)		-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos	12.10	131 744,18	77 539,57
Correções relativas a anos anteriores		131 744,18	77 539,57
Correções positivas de participações do ISS, IP		479,68	307,36
Outras correções de anos anteriores		2 414,67	382,03
Imputação de subsídios ao investimento		27 972,84	9 892,13
Outros rendimentos		100 876,99	67 158,05
Outros gastos	12.11	(1 761,05)	(3 883,06)
Correções relativas a anos anteriores		(223,86)	(938,24)
Correções negativas de participações do ISS, IP		-	-
Outras correções de anos anteriores		(223,86)	(938,24)
Outros gastos		(1 537,19)	(2 944,82)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		218 355,41	52 605,98
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(64 608,81)	(47 399,40)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		154 346,60	5 265,58
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados	12.12	(12 577,65)	-
Resultados antes de impostos		141 768,95	5 265,58
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		141 768,95	5 265,58

[Handwritten signature and initials]

Demonstração dos Fluxos de Caixa

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA LOUREIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euro

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes	8/13.1	1 231 313,41	972 589,60
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores	13.6	(405 904,38)	(295 689,24)
Pagamentos ao pessoal	11	(920 263,19)	(804 314,28)
Caixa gerada pelas operações		(94 854,16)	(127 413,92)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	10		
Outros recebimentos/pagamentos	9/13.2/13.8	497 095,39	643 540,29
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		402 241,23	516 126,37
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	(234 645,97)	(678 088,34)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(234 645,97)	(678 088,34)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			325 000,00
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(190 952,40)	
Juros e gastos similares		(12 577,65)	
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(203 530,05)	325 000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(35 934,79)	163 038,03
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		304 423,44	141 385,41
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13.4	268 488,65	304 423,44



Anexo

1. Identificação da Entidade

O Associação para o Desenvolvimento Social da Loureira é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com estatutos publicados no Diário da República n.º 79 de 04/04/2002, Série II, com inscrição n.º 10/2002, a fls. 40 e 40 vº do livro n.º 9, das Associações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 19/11/2001, com sede no Largo da Associação, no lugar de Loureira, 2495-122 Santa Catarina da Serra, freguesia de Santa Catarina da Serra e concelho de Leiria. Tem como atividades principais, o Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), 2 Creches, Centro de Dia (CD) e Centro de Atendimento e Acompanhamento Social (CAAS). Estas atividades são prestadas diretamente aos utentes da instituição e desenvolvidas com protocolos de cooperação, estabelecido com o Instituto da Segurança Social (ISS).

Desde setembro de 2014, a instituição presta também Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), através de protocolo celebrado com o município de Leiria, que consiste na gestão dos infantários e de uma escola da freguesia, durante o período letivo.

A par destas atividades, a instituição tem também em funcionamento um bar (atividade instrumental – fins lucrativos), aberto ao público em geral. Ao longo do ano, vai desenvolvendo algumas atividades extras para angariação de receitas, para colmatar eventuais dificuldades no apoio social prestado.

Estas atividades são exercidas para que a instituição possa prosseguir os seus objetivos, que se podem resumir na boa prestação de apoios sociais à população da freguesia, nomeadamente a mais carenciada.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Neste período, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com as necessárias alterações, produzidas pelo Decreto-Lei n.º 978/2015, de 2 de junho. O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);

- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL, para efeitos de comparabilidade, com o exercício anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não existe a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes

rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Nota 13 – 13.2 e 13.8) e "Diferimentos" (Nota 13 – 13.3)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	6 e 50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	4, 5 e 3

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2. Inventários

Os "inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de, para ela, gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3. Instrumentos Financeiros


Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram



com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que passam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor, bem como depósitos bancários de longo prazo.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justa impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhada da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos últimos quatro anos, ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates/Refor ço	Transferências /Desreconhec mento	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terras e recursos naturais	26 400,00	27 459,00	-	-	-	53 859,00
Edifícios e outras construções	957 528,10	1 649 485,06	(988 816,00)	-	-	1 603 187,16
Equipamento básico	155 745,09	13 930,87	(799,50)	-	-	168 856,46
Equipamento de transporte	136 715,88	-	-	-	-	136 715,88
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	27 208,80	1 971,32	(147,60)	-	-	29 032,52
Outros Ativos fixos tangíveis	12 518,04	9 056,30	(3 552,24)	-	-	18 062,10
Total	1 296 105,91	1 701 962,55	(988 315,34)	-	-	2 009 753,12
Depreciações acumuladas						
Terras e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	206 444,82	-	28 451,18	-	-	228 906,00
Equipamento básico	146 560,73	-	8 844,03	-	-	149 404,76
Equipamento de transporte	101 147,20	-	9 660,95	-	-	112 808,15
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	22 304,52	(904,79)	3 954,39	-	-	25 354,22
Outros Ativos fixos tangíveis	14 729,73	(3 131,26)	514,90	-	-	12 113,37
Total	481 187,10	(4 036,05)	51 435,45	-	-	528 586,50

31 de Dezembro de 2025

	Saldo em 01-Jan-2025	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências /Desreconhec mento	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2025
Custo						
Terras e recursos naturais	53 859,00	-	-	-	-	53 859,00
Edifícios e outras construções	1 603 187,16	262 457,61	(50 027,04)	-	-	1 815 617,73
Equipamento básico	168 856,46	2 912,71	(559,98)	-	-	171 209,19
Equipamento de transporte	136 715,88	-	-	-	-	136 715,88
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	29 032,52	-	-	-	-	29 032,52
Outros Ativos fixos tangíveis	18 062,10	-	-	-	-	18 062,10
Total	2 009 753,12	265 410,32	(50 587,02)	-	-	2 224 576,42
Depreciações acumuladas						
Terras e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	228 906,00	-	46 244,11	-	-	275 150,11
Equipamento básico	149 404,76	-	6 653,60	-	-	156 058,36
Equipamento de transporte	112 808,15	-	7 989,24	-	-	120 777,39
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	25 354,22	-	3 040,53	-	-	27 402,75
Outros Ativos fixos tangíveis	12 113,37	-	1 093,33	-	-	13 206,70
Total	528 586,50	-	64 006,81	-	-	592 593,31

6. Investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica "Investimentos financeiros" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2025	2024
Outros investimentos financeiros	2 547,03	2 547,03
Fundos de compensação do trabalho	2 547,03	2 547,03
Perdas por imparidade Acumuladas	-	-
Total	2 547,03	2 547,03

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dec-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dec-2025
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	5.296,53	180.187,45	(4615,80)	5.228,18	180.510,90	458,89	6.590,31
Produtos acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
Total	5.296,53	180.187,45	(4615,80)	5.228,18	180.510,90	458,89	6.590,31
Quilo das mercadorias vendidas e dos materiais consumidos				175.502,56			187.688,01
Variáveis nos inventários da produção				-			-

8. Rédito

Tendo em conta o entendimento da Comissão de Normalização Contabilística, vertida na resposta à FAQ 39, daquela comissão, cuja atualização foi publicada 6 de setembro de 2024, por aquela comissão e da recomendação da Segurança Social, publicada em 5 de fevereiro de 2025, através do "GUIA PRÁTICO - ORÇAMENTO E CONTAS DAS IPSS", que em 2024, as transferências da Segurança Social referentes aos acordos de cooperação típicos, para as respostas sociais desenvolvidas pelas IPSS, passam a ser reconhecidas em prestações de serviços e não em subsídios.

Assim, para os períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	-	82,04
Prestação de Serviços	1.238.332,89	958.292,13
Quotas dos utilizadores	307.449,04	297.953,40
Quotas e Jóias	3.408,00	3.492,00
Serviços secundários	149.557,28	139.468,02
Prestação de serviços - entidades públicas	777.918,57	517.378,71

9. Subsídios do Governo e apoios do Governo

De acordo com o referido no pronto anterior, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo". Caso existam valores indicados na rubrica "Centro Regional de Segurança Social", referem-se às transferências da Segurança Social, relativas aos acordos atípicos:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Governo	167 310,86	157 524,04
Centro Regional de Segurança Social	-	-
Município de Loureia	161 519,60	149 134,50
Instituto de Emprego e Formação Profissional	-	-
Outros	5 791,26	8 389,54
Total	167 310,86	157 524,04

10. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2024 e 2025, foram 16 em ambos os períodos.

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	779 537,92	664 817,34
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	6 591,67	3 098,95
Encargos sobre as Remunerações	153 596,00	132 838,33
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	8 411,59	7 471,92
Gastos de Acção Social	2 866,99	520,73
Outros Gastos com o Pessoal	957,00	3 459,42
Total	951 961,17	812 246,69

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2025 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c	37 712,05	38 692,52
Clientes	-	800,00
Utentes	37 712,05	37 892,52
Total	37 712,05	38 692,52

12.2. Outros Ativos Correntes

A rubrica "Outros ativos correntes", tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	14 499,33	13 040,40
...	-	-
Outros Devedores	107 827,57	145 919,38
Perdas por Imparidade	-	-
Total	122 326,90	158 959,78

12.3. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	1 926,74	3 758,59
Regularização inventário outros produtos	1 823,00	1 591,55
...	-	-
Total	3 749,74	5 350,14
Rendimentos a reconhecer		
IEFP_Inst. Emprego e Formação Profissional	9 300,50	219,95
ISS - 3ª Adenda Compromisso Cooperação	-	-
...	-	-
Total	9 300,50	219,95

12.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2025, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	3 776,30	8 975,82
Depósitos à ordem	264 712,35	295 447,62
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	268 488,65	304 423,44

12.5. Fundos Patrimoniais

Nas "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2025
Fundos	150 000,00	-	-	150 000,00
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transferidos	486 956,41	5 266,58	-	492 223,99
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	874 234,82	141 376,69	30 272,84	985 338,67
Resultado líquido	5 266,58	141 768,95	5 266,58	141 768,95

12.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	30 133,64	64 547,22
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	30 133,64	64 547,22

12.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	8 367,16	21 599,56
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	8 367,16	21 599,56
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 199,21	7 402,91
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2 159,00	1 726,00
Segurança Social	17 954,88	14 460,30
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	22 323,09	23 587,21

12.8. Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes", desdobra-se da seguinte forma:



Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	55,96	-	32,69
Remunerações a pagar	-	55,96	-	32,69
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de investimentos	-	-	-	-
Credores por amêstimos de gastos	-	116.317,83	-	87.478,83
Outros credores	-	798,77	-	1.064,00
	-	-	-	-
Total	-	117.107,56	-	88.575,52

12.9. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2025 foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	82.615,86	69.416,23
Material	12.665,75	12.641,42
Energia e fluidos	50.550,79	44.845,27
Deslocações, estadas e transportes	4.689,41	1.578,00
Serviços diversos (*)	33.208,80	27.585,07
Limpeza, higiene e conforto	18.644,73	16.217,79
Seguros	7.848,30	5.435,66
comunicação	4.663,98	4.200,11
Total	183.730,61	156.065,99

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

12.10. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	38.950,00	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	126,21	71,09
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	4.308,45
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	2.230,80	4.885,03
Outros rendimentos e ganhos	90.437,17	68.275,00
Total	131.744,18	77.589,57

12.11. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	309,69	2.422,25
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nro. restantes ativos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	1.351,36	1.460,81
Total	1.761,05	3.883,96

12.12. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, correspondem aos valores apurados no quadro seguinte:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	12.577,65	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	12.577,65	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	-	-
Resultados financeiros	(12.577,65)	-

12.13. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Loureira, 5 de março de 2026

O Contabilista Certificado



C.P.: 65724

A Direção



Carlos Manuel dos Santos de Oliveira
 José António Ribeiro
 Jorge Santos Craveiro